



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Araújo Leite, nº 39-57 - Bairro Vila Aeroporto Bauru - CEP 17012-432 - Bauru - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 203, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Retifica a Portaria BAUR-DUAR nº 202, de 06 de julho de 2026, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria DFORSP nº 220/2024-DF, referente ao período de 10 a 13 de julho de 2026.

Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte Portaria BAUR-DUAR nº 202, de 06 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PERÍODO	FÓRUNS					JUIZ(A) FEDERAL
	Avaré	Bauru	Botucatu	Itapeva	Jaú	
19h de 10/07 às 12h de 13/07/26			JEF			Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria BAUR-DUAR nº 202, de 06 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO**, Juiz Federal, em 07/07/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13298299** e o código CRC **5101F82E**.